



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO XV – ITAPOROROCA/PB, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023 – N.º 301 – 8 PÁGINAS
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021-2024

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2023/2024

PRESIDENTE
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
(UNIÃO BRASIL)

1ª SECRETÁRIA
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
(UNIÃO BRASIL)

VICE-PRESIDENTE
JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES
(PP)

2º SECRETÁRIO
WALISON DIONÍSIO DA SILVA
(UNIÃO BRASIL)

VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2021-2024

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS (UNIÃO BRASIL)
JAILSON FERNANDES DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
JOSE ALTAMIR DA SILVA MEIRELES (PP)
JOSÉ PONTES (UNIÃO BRASIL)
MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL)
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (UNIÃO BRASIL)
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (UNIÃO BRASIL)
RISEUDA VIEIRA NUNES (PP)
TONY VICTOR MEDEIROS DA SILVA (CIDADANIA)
SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES (CIDADANIA)
WALISON DIONÍSIO DA SILVA (UNIÃO BRASIL)

Câmara Municipal de Itapororoca
Rua Paulo Rodrigues, 02
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.
Fone: (83) 3294 1122

Publicação Autorizada:
Capa..... pág. inicial
Atos Administrativos pág. 06 - 08
Atos Legislativos..... pág. 02 - 05

ATOS LEGISLATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2023

Em, 01 de novembro de 2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR
WELLINGTON DO NASCIMENTO E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições conferidas
pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o
Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapororoquense ao Sr.
Wellington do Nascimento.

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente
entrega deste Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder
Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 01 DE
NOVEMBRO DE 2023**

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2023

Em, 29 novembro de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR KENNEDY
WANDERLEY DE SOUZA, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do
Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapororoquense **AO SENHOR
KENNEDY WANDERLEY DE SOUZA.**

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e conseqüente entrega deste
Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE


CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 041/2023

Em, 29 novembro de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR SEVERINO
DO RAMO NASCIMENTO DOS SANTOS, E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapororoquense **AO SENHOR SEVERINO DO RAMO NASCIMENTO DOS SANTOS**.

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE


CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 - CENTRO - ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 - TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 042/2023

Em, 29 novembro de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR JOSÉ
ALMEIDA BRASILINO DOS SANTOS, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do
Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapororoquense **AO SENHOR JOSÉ
ALMEIDA BRASILINO DOS SANTOS**.

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste
Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE


CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122

ATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA n.º 044/2023

Em: 01 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução n.º 040/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Dezembro de 2023, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Agente de Portaria, ao senhor **VALDJAN DE VASCONCELOS SILVA**, referente ao período de trabalho de 01/12/2022 a 01/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Itapororoca-PB, 01 de dezembro de 2023.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA nº 045/2023

Em: 04 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de Dezembro de 2023, a servidora do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Auxiliar Administrativo, a senhora **JOSILENE GAMELEIRA MUNIZ**, referente ao período de trabalho de 01/11/2022 a 01/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Itapororoca-PB, 04 de dezembro de 2023


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA n° 046/2023

Em: 07 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei n° 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução n° 040/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 07 de Dezembro de 2023, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Consultor Jurídico, ao senhor **IGOR DIEGO MARINHO**, referente ao período de trabalho de 01/12/2022 a 01/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Itapororoca-PB, 07 de dezembro de 2023


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122